



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 231/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de abril de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 308/13-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 4.309/13-PMV

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos 10/04/13
[Assinatura]
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, relativas à dívida da Prefeitura junto ao DAEV, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



Câmara Municipal de Valinhos

Número de Protocolo 00530/2013	Data de Protocolo: 08/04/2013 Hora de Protocolo: 17:00:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº231/2013DTL/SAJI Documento: 08/04/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 308/13-CMV VEREADOR JOSÉ DAMIANO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.309/13-PMV	

[Assinatura]
CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 258/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de abril de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 308/13-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 4.309/13-PMV

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO
Valinhos
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência à dívida ativa do DAEV, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) Qual a data da inscrição dos valores na dívida ativa? Se mais de uma data informar quais.

Resposta: Consoante informações prestadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, os débitos são inscritos automaticamente no primeiro mês do exercício subsequente ao seu vencimento.

B) A Dívida Ativa em questão é tributária ou não tributária?

Resposta: A dívida em comento é não tributária, já que proveniente de tarifas públicas.

C) Houve a proposição da respectiva Ação de Execução Fiscal ou outra ação judicial qualquer, referente a estas dívidas, visando a cobrança dos valores em questão?

Resposta: Ainda segundo aquela Autarquia não houve proposição de ação judicial para cobrança da referida dívida.

D) Resultaram em quantos processos judiciais? Quais os números dos processos judiciais e as respectivas Varas Judiciais ou Anexo Fiscal em que tramitam?

Resposta: Prejudicada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

E) Caso não tenha havido proposição de ações judiciais visando o recebimento dos valores em questão, quais as providências que foram adotadas em relação ao encaminhamento do assunto ao Representante do Ministério Público, para as providências legais cabíveis na presente gestão administrativa, que se iniciou em 1º de janeiro de 2013?

Resposta: Como bem lembrado pelo nobre Edil requerente esta Administração iniciou-se há pouco tempo, estão em curso os estudos com relação a este assunto visando adotar as medidas legais cabíveis.

F) O Tribunal de Contas do Estado se manifestou a respeito da matéria? Determinou alguma providência? Estas providências, porventura determinadas, foram realizadas?

Resposta: Não houve manifestação do Tribunal de Contas com referência a este assunto.

G) Tendo em vista as disposições vigentes da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Código Penal Brasileiro, artigos 359 e seguintes, questiona-se se tal dívida já prescreveu?

Resposta: Conforme informa o DAEV, por se tratar de débito não tributário, a matéria é regida pelo art. 206, § 5º, I, do Código Civil, o qual estabelece o prazo de prescrição de cinco anos para a cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público. Assim, parte da dívida está prescrita, estando em curso os estudos visando adotar as medidas legais cabíveis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Número de Protocolo 00621/2013	Câmara Municipal de Valinhos	
	Data de Protocolo: 22/04/2013 Hora de Protocolo: 17:04:00	
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL	
Espécie: REQUERIMENTO		
Número: OFNº258/2013DTL/SAJD Documento: 22/04/2013		
Assunto: REQUERIMENTO Nº 308/13-CMV VEREADOR JOSÉ DAMIANO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.301		